

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

151

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata o incluso projeto da abertura de crédito no valor de nCr\$16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros novos), para a aquisição de luminárias, transformadores, capacitores, choques e outros materiais para iluminação pública, com lâmpadas de mercúrio.

O crédito especial em tela será coberto com os produtos do excesso de arrecadação.-

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.

Jon' Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

1114

PROJETO DE LEI N. 517/67

(16 de Novembro de 1967

Dispõe sobre abertura de crédito especial

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros novos), destinado à aquisição de luminárias, transformadores, capacitores, choques e outros materiais para iluminação pública, com lâmpadas de mercúrio.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os produtos do excesso de arrecadação do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Em 16 de Novembro de 1967.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de *Funções*
Tribuna

Sala das Sessões *23/11/1967*
Leopoldo Muniz
Presidente

Aprovação em *1ª* Discussão
Sala de sessões *23/11/1967*

Leopoldo Muniz
Presidente

Aprovação em *2ª* Discussão
Sala de sessões *23/11/1967*

Leopoldo Muniz
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 16 de Novembro de 1967.

Ofício n. 544-67
Senhor Presidente,

*Recebido
em 20-11-67*

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração .

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Nesta